

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 031/86, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986 -
(Projeto de Lei nº 027/86)

(Dispõe sobre o "ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS" do Município, para o triênio de 1987/1989).

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 28 de novembro de 1986, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O "ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS" do Município de MERIDIANO, para o triênio de 1987/1989, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs. 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as DESPESAS DE CAPITAL, em Cr\$ 24.000.000,00-(vinte e quatro milhões de cruzados).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das DESPESAS DE CAPITAL, estimado no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, para o triênio de 1987/1989, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1987	1988	1989	T O T A L
Superávit do Orçamento Corrente.....	1.310.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	14.310.000,00
Operações de Crédito.....	2.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	7.800.000,00
Transferências de Capital.....	220.000,00	590.000,00	1.080.000,00	1.890.000,00
T O T A L.....	4.330.000,00	8.590.000,00	11.080.000,00	24.000.000,00

Artigo 3º - As despesas de CAPITAL, programadas com base nos recursos considerados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

considerados disponíveis, desdobrar-se-ão da seguinte forma:

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

	1987	1988	1989	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO				
1.1. Mesa da Câmara e Dependências:				
4120. Equipamentos e Material Permanente				
- aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, coleções, obras avulsas e etc.....	20 000 00	20 000 00	20 000 00	60 000 00
2. PODER EXECUTIVO				
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências:				
4120. Equipamentos e Material Permanente				
- aquisição de veículo oficial, equipamentos, móveis e utensílios, coleções, obras avulsas e etc.....	180 000 00	100 000 00	100 000 00	380 000 00
- aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, e etc para Programa do Fundo Social de Solidariedade do Município	20 000 00	50 000 00	50 000 00	120 000 00
2.2. Biblioteca Pública Municipal				
4120. Equipamentos e Material Permanente				
- aquisição de coleções, obras avulsas, equipamentos e móveis e utensílios.	50 000 00	50 000 00	50 000 00	150 000 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

2.3. Setor de Turismo, Esportes, Recreação e Lazer:

4110. Obras e Instalações

- Para construção de obras em locais -
turísticos, e construção, ampliação e
outros melhoramentos de praças de es-
portes, recreação e lazer.....

4120. Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de equipamentos, móveis e
utensílios e etc.

2.4. Setor de Finanças:

4120. Equipamentos e Material Permanente

- Aquisição de equipamentos e móveis
e utensílios e etc.....

2.5. Ensino de Primeiro Grau

4110. Obras e Instalações:- - - - -

- Construção, ampliação de prédios pa-
ra unidades escolares e etc e outros
melhoramentos.....

4120. Equipamentos e Material Permanente:

- Aquisição de veículo próprio para
transporte de alunos, (cont. fls. 2) -

	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9	T O T A L
	250 000 00	500 000 00	500 000 00	1 250 000 00
	10 000 00	20 000 00	20 000 00	50 000 00
	10 000 00	50 000 00	40 000 00	100 000 00
	100.000,00	100 000 00	100 000 00	300 000 00

01 DEZ 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

/ DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

2.5. Ensino de Primeiro Grau

4120. Equipamentos e Material Permanente:

- Aquisição de veículo próprio para transporte de alunos, eletrodomésticos, móveis e utensílios, coleções de livros, obras avulsas etc

	1987	1988	1989	TOTAL
4120. Equipamentos e Material Permanente:				
- Aquisição de veículo próprio para transporte de alunos, eletrodomésticos, móveis e utensílios, coleções de livros, obras avulsas etc	700 000 00	1 000 000 00	2 000 000 00	3 700 000 00

4351. Amortização da Dívida Contratada:

Empréstimo para aquisição de veículo próprio para transporte de alunos

4351. Amortização da Dívida Contratada:				
Empréstimo para aquisição de veículo próprio para transporte de alunos	10 000 00	1 000 000 00	1 000 000 00	2 010 000 00

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos :

4110. Obras e Instalações:

Execução de pavimentação, guias e sarjetas , calçamento e etc.

4110. Obras e Instalações:				
Execução de pavimentação, guias e sarjetas , calçamento e etc.	1 400 000 00	2 000 000 00	2 000 000 00	5 400 000,00

Ampliação ou remodelação do sistema de energia elétrica de praças e vias públicas

Ampliação ou remodelação do sistema de energia elétrica de praças e vias públicas	100 000 00	100 000 00	100 000 00	300 000 00
---	------------	------------	------------	------------

Construção, ampliação de Praças Públicas e outros melhoramentos.....

Construção, ampliação de Praças Públicas e outros melhoramentos.....	200 000 00	500 000 00	-	700 000 00
--	------------	------------	---	------------

Construção, ampliação e outros melhoramentos de Cemitérios Municipais.....

Construção, ampliação e outros melhoramentos de Cemitérios Municipais.....	100 000 00	300 000 00	-	400 000 00
--	------------	------------	---	------------

Ampliação e outros melhoramentos no Almoxarifado Municipal

Ampliação e outros melhoramentos no Almoxarifado Municipal	110 000 00	200 000 00	-	310 000 00
--	------------	------------	---	------------

01 DEZ 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA

	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9	T O T A L
4120. Equipamentos e Material Permanente				
- Para Almoxarifado, Oficinas, Veículos e Serviços Urbanos.	10 000 00	30 000 00	30 000 00	70 000 00
- Para Terminal Rodoviário de Passageiros	30 000 00	-	-	30 000 00
4210. Aquisição de Imóveis				
Para abertura de vias públicas.	30 000 00	-	-	30 000 00
3.2. <u>Serviço de Estradas de Rodagem</u>				
4110. Obras e Instalações:				
Para construção de pontes, mata-burros, galerias de águas pluviais e etc.	300 000 00	300 000 00	300 000 00	900 000 00
4120. Equipamentos e Material Permanente				
Aquisição de veículos, equipamentos rodoviários, ferramentas e etc.	150 000 00	1 000 000 00	2 000 000 00	3 150 000 00
3.3. <u>Serviços de Água e Esgoto Sanitário</u>				
4110. Obras e Instalações:				
Para Ampliação de rede de água e esgoto sanitário e outros melhoramentos.	200 000 00	200 000 00	200 000 00	600 000 00
4120. Equipamentos e Material Permanente				
Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios e etc.	20 000 00	50 000 00	50 000 00	120 000 00

01 DEZ 1986

58

REFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPEAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	1987	1987	1989	TOTAL
4. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
4.1. Saúde e Promoção Social				
4110. Obras e Instalações				
Construção, ampliação e outros melhoramentos de prédio próprio para Núcleo de Promoção Social, Creches etc.	100 000 000	100 000 00	100 000 00	300 000 00
Participação na construção de casas populares para famílias de baixa renda -- Lei Municipal, nº /86.....	100 000 00	300 000 00	300 000 00	700 000 00
4120. Equipamentos e Material Permanente				
Aquisição de veículos, eletrodomésticos, móveis e utensílios e etc.....	100 000 00	100 000 00	100 000 00	300 000 00
4.2. Despesas Gerais da Administração				
4260 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras:				
Compra de ações pela aquisição de direito para implantação de Terminal Telefônico	20 000 00	20 000 00	20 000 00	60 000 00
4251 Amortização da Dívida Contratada				
Amortização principal de empréstimo.....	10 000 00	500 000 00	2 000 000 00	2 510 000 00
TOTAL GERAL.	4 330 000 00	8 590 000 00	11 080 000 00	24 000 000 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 031/86

fls.-

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas do presente "Orçamento Plurianual de Investimentos", podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criados "projetos e atividades" novos e suprimidos ou reformulados os constantes da presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 01 de dezembro de 1986.


Inceu Lagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livre próprio, afixada no lugar de costume e publicada nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28/12/84.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO